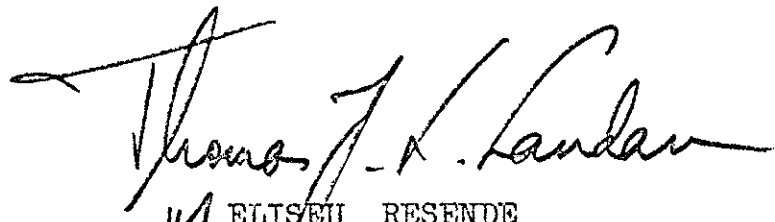




MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 420 /DES, de 25.11.71

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o inciso XVII do Artigo 81 do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 68.423, de 25 de março de 1971, e o constante do Processo n.º 250.170 /1970, resolve renovar o ato declaratório de utilidade pública para efeito de desapropriação a fim de regularizar a faixa de domínio com a largura de 80 metros, sobre uma área de terreno com 348 m² necessária aos trabalhos de melhoramento e pavimentação da antiga rodovia BR-31, hoje BR-262, trecho RIO ARAGUARI - UBERABA, entre as estacas 29 à 30, conforme desenho que baixa com o aludido processo, sendo a propriedade atribuída a IDELCIO DE SOUZA e situada no Bairro das Gameleiras (Rua Manoel Pinto de Almeida, lote 11, quadra 27), cidade e município de Uberaba, Estado de Minas Gerais.


ELISEU RESENDE
Diretor Geral

atl.

Gráfica DNER

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DNER
Publicado no
Boletim Administrativo N.º 233
de 7 - 12 - 71
<i>Vancio Pedroni</i>
SERVIÇO DE DOCUMENTAÇÃO - DPI